



PORTARIA N.º 485, DE 02/04/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidas de acordo com as respectivas portarias:

• **TANIA MARA FERREIRA SANTI**

Matrícula 33642

Período Aquisitivo: 12/01/2022 A 11/01/2023

Período de Gozo das Férias: 22/01/2023 A 31/01/2023 - 10 Dias

Período de Interrupção: 22/01/2023 A 31/01/2023 – 10 dias – PORTARIA 781/2023

Gozo de dias restantes: 09/04/2024 A 16/04/2024 – 08 Dias 1º PARCELAMENTO

Documento solicitante: Processo eletrônico 11628/2024 – memorando 221/2024 SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de abril de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 39.008/2021